CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 237/93

APROVA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PEAE, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE PARACATU.

Art. 1º- Fica aprovado primeiro termo aditivo ao convênio celebrado do Programa Estadual de Alimentação Escolar PEAE, firmado entre o Governo do Estado de Minas Gerais por intermédio de sua Secretaria da Educação e o Município de Paracatu, de acordo com os termos, cláusulas e condições abaixo:

"CLÁUSULA PRIMEIRA- Além dos recursos repassados através do Termo Original, a SECRETARIA repassará ao MUNICÍPIO, imediatamente após a assinatura deste Aditivo, recursos financeiros no valor de Cr$ 8.137.584,00(Oito milhões, cento trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros reais), perfazendo um total de Cr$ 8.981.095,55(oito milhões, novescentos e oitenta e um mil,noventa e cinco cruzeiros reais e cinquenta e cinco centavos), para as mesmas finalidades e obrigações assumidas no Termo Original.

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência do Convênio Original fica prorrogada de 01 (primeiro) de agosto a 30(trinta) de novembro de 1993(mil novecentos e noventa e três).

CLÁUSULA TERCEIRA- A prestação de contas dos recursos repassados por este Aditivo deverá ser entregue à SUF/SECRETARIA impreterivelmente até o dia 31(trinta e um) de dezembro de 1993.

Permanecem inalteradas e vigentes as Cláusulas e condições do Convênio Original não modificadas por este Aditivo, que terá seu extrato publicado no "Minas Gerais", às expensas da SECRETARIA."

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1.993.

ROMILDO PEREIRAS LAGES
-Vereador Presidente-

ADALBERTINO BATISTA NASCIMENTO
-Vereador Secretário-

Câmara Municipal
Paracatu-MG

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DOCUMENTO DIGITADO EM:
29 / NOV. / 95
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MG